



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2026 / Edição N° 28

PORTARIA Nº 74, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 82/2026/CPPAD/REITORIA, de 02 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.052292/2025-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 75, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, através de solicitação devidamente justificada contida no processo SEI nº 23096.013891/2026-95, resolve:

Art. 1º Designar MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1954342, para atuar como Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 23096.052292/2025-14, ante as razões apresentadas no processo SEI nº 23096.013891/2026-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 83/2026/CPPAD/REITORIA, de 08 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.051559/2025-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 9 de abril de 2026